EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 31/2026 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2027/01, no Mestrado Acadêmico em Administração, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado na 184ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer CNE/CES 944/2019.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **26 de outubro e 16 de novembro de 2026, até as 22h,** pela internet, por meio do site www.feevale.br/selecaostricto. Todos os horários previstos neste Edital observarão o horário de Brasília.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

a) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);

b) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação ou, para candidatos(as) concluintes, do Histórico Escolar parcial atualizado;

c) Currículo *Lattes* atualizado (disponível em www.cnpq.br);

d) cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo III);

e) anteprojeto de Pesquisa (Anexo I). O anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios estipulados no Anexo II e III, e não necessariamente se configurará no projeto de Mestrado definitivo;

f) Cópias digitalizadas dos comprovantes das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica) e das demais atividades acadêmicas ou profissionais elencadas no currículo *Lattes*, realizadas no período de 2021 a 2026, conforme as orientações abaixo.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem dos itens da ficha de critérios de seleção e reunidos em arquivo único, PDF, armazenado no *Dropbox, Google Drive* ou *OneDrive*. O *link* de acesso deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo **"*Link* Comprovações: Produções científicas".**
2. Após o encerramento das inscrições, em **16 de novembro de 2026, às 22h**, não será permitida a inclusão, substituição ou alteração dos arquivos. Para fins de avaliação, serão considerados os documentos disponibilizados até esse prazo, cuja versão será preservada por meio de registro de data e horário.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **17 de novembro de 2026**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS), DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Administração será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A análise dos documentos será realizada entre os dias **26 e 30 de novembro de 2026.**

A relação Preliminar dos(as) candidatos(as) homologados(as) nessa etapa será divulgada no dia **01 de dezembro de 2026** na página do Curso. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa.

O recurso quanto à homologação deverá ser registrado em formulário específico através do *link*: https://feev.as/cc44aab, no dia **02 de dezembro de 2026, até as 22h**.

O resultado após análise do(s) recurso(s) será divulgado no dia **03 de dezembro de 2026**.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO, COMPROVAÇÕES E ANTEPROJETO

A etapa de Análise do Currículo, comprovações e Anteprojeto será realizada conforme os critérios de seleção (Anexo II e III), entre os dias **04 e 07 de dezembro de 2026**.

Em caso de empate, a decisão sobre a ordem de classificação caberá à Comissão de Seleção e será definida a partir da pontuação auferida nas etapas da seleção. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na ordem:

- tiver maior pontuação no Currículo Lattes;
- tiver maior pontuação no Anteprojeto de Pesquisa.

3.3 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas de avaliação, análise do Currículo *Lattes*, comprovações e avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, serão divulgadas no site oficial do processo seletivo, em lista aberta.

O Resultado Preliminar será apresentado de forma detalhada, acompanhado das pontuações obtidas em cada critério de avaliação, no dia **14 de dezembro de 2026**.

O resultado será disponibilizado em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre desempenho no certame.

As pontuações obtidas em cada etapa de avaliação poderão ser consultadas pelo(a) candidato(a), mediante a identificação de seu número de inscrição, na planilha disponível na página do edital.

O recurso para esta etapa deverá ser registrado em formulário específico. É necessário preencher um formulário para cada item a ser revisado. O formulário está disponível no link: https://feev.as/2529a6d. O envio do(s) formulário(s) deverá ser realizado no dia **15 de dezembro de 2026, até as 22h.**

O resultado final consolidado será divulgado na data de **16 de dezembro de 2026**.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada ocorrerá entre os dias **05 e 29 de janeiro de 2027**, de modo *online* através de *link* enviado por *e-mail*, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado(a) no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos obrigatórios:

a) cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;

b) cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados no momento da matrícula para candidatos(as) diplomados(as) ou concluintes pela Universidade Feevale, devendo, entretanto, ser apresentados no ato da inscrição.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que apresentaram, no ato da inscrição, atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, no momento da matrícula, o certificado de conclusão da graduação. Caso ainda não tenham realizado a colação de grau da graduação, deverão apresentar documento que comprove a aprovação em todas as disciplinas e informe a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso por meio do qual se responsabilizam pela entrega do diploma antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.

O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

6. No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segunda chamada serão contatados(as) por telefone e *e-mail* pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme lista divulgada na página do Programa, para realização da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.

4.1 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

a) Cópia do passaporte;

b) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;

c) cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 15/03/2027.

6 DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do(a) candidato(a).

8 CRONOGRAMA

Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	**26/10 a 16/11, até as 22h**
Divulgação da Homologação e escala de entrevistas	**01/12, até as 20h**
Período de recurso à homologação	**02/12, até as 22h**
Resultado da homologação pós recurso	**03/12, até as 20h**
Entrevistas individuais, análise do currículo e anteprojeto, produção textual ou bancas de defesa oral (2ª etapa). Conforme previstos no edital de cada curso	**04/12 a 07/12**
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	**14/12, até as 20h**
Período de recurso ao resultado do processo seletivo	**15/12, até as 22h**
Divulgação do resultado preliminar da seleção de Bolsas	**14/12, até as 20h**
Divulgação dos resultados finais do Processo seletivo e de Seleção de Bolsas	**16/12, até as 20h**
Matrículas	**05/01 a 29/01/27**

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. O(a) candidato(a) que realizar sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX de 2026, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente às bolsas disponíveis no respectivo curso.

V. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão mediante decisão escrita e fundamentada, observados os princípios da isonomia, razoabilidade, transparência, segurança jurídica e vinculação ao edital. A solução não poderá criar, após o início das inscrições, novo critério de avaliação, eliminação, classificação ou desempate.

10 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514
WhatsApp: +55 51 3597.5866
E-mail: pgadministracao@feevale.br
Site: www.feevale.br/pgadministracao
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 22h.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2026.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

FERNANDO ROSADO SPILKI:90003470091
Assinado de forma digital por FERNANDO ROSADO SPILKI:90003470091
Dados: 2026.10.26 18:06:51 -03'00'

ANEXO I – ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto deve trazer os seguintes itens e seções:

Na primeira página:

- Identificação da Instituição e do Mestrado.
- Título da proposta.
- Nome do(a) aluno(a).
- Breve descrição da trajetória profissional e acadêmica (máximo de 200 palavras).
- Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Curso www.feevale.br/pgadministracao).
- Data: mês e ano.

A partir da segunda página, produzir um texto único sem subseções, contendo os seguintes elementos:

- Introdução (contextualização, problematização, justificativa e questão de pesquisa).
- Objetivo geral.
- Método sugerido.
- Potenciais contribuições do estudo (acadêmicas e empíricas).
- Referências Bibliográficas.

Observações gerais:

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- A proposta deverá ter até 800 palavras (excluindo a 1ª página e as referências).
- Referências: conforme ABNT.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

IMPORTANTE:

1. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas no período de 2021 a 2026 deverão ser adicionados na ordem desta ficha.
2. As comprovações necessárias estão indicadas junto a cada item de avaliação.
 ATENÇÃO: todos os comprovantes devem ser anexados. As produções e atividades serão consideradas apenas mediante a comprovação.
3. Cada projeto será avaliado por dois (duas) professores (as) da Comissão de Avaliação, sendo a nota final de cada critério atribuída por média aritmética simples. Havendo diferença superior a 5 pontos, em uma escala de 0 a 25, o anteprojeto será submetido a terceiro avaliador. Nessa hipótese, a nota será calculada pela média das duas notas mais próximas.
4. A nota do candidato neste processo seletivo será de 0 (zero) a 100 (cem) dada, considerando os critérios deste anexo, pela fórmula abaixo, sendo que cada dimensão de cálculo (DA, PC, PT e AP) será limitada a 25 pontos mesmo que a soma da pontuação ultrapasse esse valor:

$$NF = DA + PC + PT + AP$$

onde:

Desempenho acadêmico (DA): pontuação máxima 25 pontos

Descrição	Nota média obtida no curso (*)	Pontuação
Análise do histórico do curso de graduação mais recente (anexar histórico da graduação). Obs.: históricos com conceitos diferentes da escala 0-10 serão transpostos proporcionalmente a esta.	< 6,0	0
	6,0 – 7,9	4
	8,0 – 8,9	8
	9,0 – 10,0	12
Descrição	**Pontos por atividade**	**Pontuação máxima**
Realização de pós-graduação/especialização (anexar certificado ou declaração equivalente)	3 pontos por curso finalizado	6
Realização de cursos de extensão (anexar certificado ou declaração equivalente)	0,2 pontos por curso finalizado	2
Outras atividades acadêmicas, como monitoria, bolsista de extensão ou voluntariado (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre/ atividade	8
Realização de disciplina de mestrado ou doutorado como aluno especial (anexar atestado ou histórico comprovando a aprovação na disciplina)	1 ponto por disciplina	2

(*) A média global será calculada pela soma das notas finais das disciplinas concluídas, dividida pelo número dessas disciplinas. No histórico integral, serão consideradas todas as disciplinas com nota final; no histórico parcial, apenas aquelas já concluídas, desconsiderando-se as disciplinas em andamento ou sem nota final.

Produção Científica (PC): pontuação máxima 25 pontos

Artigos científicos	Classificação CAPES (*)	Pontuação
	MB (Muito bom)	10,0

Artigo publicado/aceito (anexar o artigo publicado ou artigo aceito para publicação junto com a confirmação de aceite)	B (Bom)	7,5
	R (Regular)	5,0
	F (Fraco)	2,5
	I (insuficiente)	0
Produto científico	**Pontos por produto científico**	**Pontuação máxima**
Apresentação de trabalho em evento científico e publicado em anais (anexar certificado ou declaração equivalente)	1 ponto por trabalho	não há limite
Palestrante em evento científico/ workshop (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por palestra	não há limite
Participação em Feiras com trabalho (anexar certificado ou declaração equivalente e resumo publicado)	0,5 ponto por participação	não há limite
Iniciação/Aperfeiçoamento Científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por semestre	8
Autor ou organizador de livro ou capítulo, em publicações científicas (anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo)	2 pontos por livro/capítulo	2

(*) A classificação dos artigos será feita conforme a qualificação do periódico no qual foi publicado ou aceito, utilizando as Listas da Chartered Association of Business Schools (ABS) e da Australian Business Deans Council (ABDC), bem como das Bases indexadoras JCR da Clarivate, do SJR da Scopus, fator de impacto do SPELL e Scielo. Para isso, será considerada a melhor posição do periódico nas referidas listas/bases. Serão utilizadas as listas/bases mais recentes. Por exemplo, um determinado artigo será MB, se estiver publicado em um periódico classificado como A ou A* na lista ABDC, ou tiver ABS de 2 para cima ou estiver no Q1 da Scopus ou da Web of Science. Será B, se estiver classificado como B na lista ABDC, ou tiver ABS 1, ou estiver no Q2 da Scopus ou da Web of Science ou estiver entre os 10% com maiores fatores de impacto de cinco anos sem autocitação no SPELL, e assim por diante. Em relação aos artigos classificados por meio do Spell, para que sejam classificados como B, os periódicos terão que, além de estar no décil superior do SPELL, estar no Scielo Brasil. Ademais, a presença do periódico no Scielo Brasil gera o ajuste de um nível para cima, limitado ao conceito B. Artigos não classificados conforme esses critérios serão considerados como I (Insuficiente) (Fonte: adaptado a partir do Documento de Área da área 27 da CAPES).

Classificação	**ABDC**	**ABS**	**JCR**	**SJR**	**SPELL**
MB	A e A*	>=2	Q1	Q1	
B	B	1	Q2	Q2	10% superiores
R	C		Q3	Q3	30% seguintes
F			Q4	Q4	30% seguintes

Produção Técnica (PT): pontuação máxima 25 pontos

Descrição	**Pontos por produto técnico**	**Pontuação máxima**
Premiações (anexar certificado ou declaração equivalente)	Até 2 pontos por premiação	6

Participação em projetos aprovados em Editais de Órgãos e Agências Fomentos (anexar comprovante de aprovação, termo de outorga e projeto)	Até 2 pontos por projeto	6
Prestação de serviços de consultoria, assessoria ou serviços semelhantes (anexar o contrato)	2 pontos por semestre de serviço	6
Desenvolvimento de material didático e instrucional (anexar o produto)	Até 2 pontos por trabalho	6
Desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico (**) (anexar o produto)	Até 2 pontos por produto	6
Desenvolvimento de Técnica ou Processo (registro) (anexar o produto)	2 pontos por desenvolvimento	6
Patentes (registro INPI) (anexar o registro)	2 pontos por patente	6
Organização de evento científico (anexar certificado ou declaração equivalente)	2 pontos por evento organizado	6
Divulgação Técnica (release) (anexar a notícia)	1 ponto por divulgação	6
Experiência profissional em organizações (anexar comprovação do vínculo empregatício)	1 ponto por ano	6
Elaboração de manuais técnicos (anexar o manual)	2 pontos por manual	6
Texto jornal/revista (anexar o texto)	1 ponto por produção	6
Certificações profissionais (anexar o cerificado)	1 ponto por certificação	6
Outro tipo de Produção Técnica (anexar o produto)	1 ponto por produção	6

(**) Os produtos técnicos ou tecnológicos serão avaliados de acordo com os critérios constantes no documento “Produção Técnica” desenvolvido pelo GT Produção Técnica da CAPES. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf/@@display-file/file

Anteprojeto de Pesquisa (AP): pontuação máxima 25 pontos

Descrição	**Pontos**
Formato e estrutura conforme Anexo I:	**Até 2 pontos**
O projeto descumpre requisitos essenciais de apresentação ou estrutura, de maneira que sua avaliação fique significativamente prejudicada.	0 ponto
O projeto apresenta os elementos substantivos obrigatórios e pode ser avaliado, mas contém uma ou mais inadequações formais relevantes, tais como ausência de informação obrigatória na primeira página, extrapolação não substancial do limite de palavras, organização diferente da solicitada, referências incompletas ou descumprimento recorrente das normas de apresentação.	1 ponto
O projeto atende integralmente, ou com desvios meramente residuais que não comprometem sua padronização, aos requisitos de identificação, organização, extensão, formatação e referências	2 pontos
Aderência à linha de pesquisa proposta	**Até 3 pontos**
O problema, o objetivo e o objeto de estudo não apresentam relação identificável com a linha de pesquisa indicada nem com outra linha do Programa. A vinculação declarada é apenas nominal ou incompatível com o escopo acadêmico das linhas disponíveis.	0 ponto
Há relação apenas indireta, periférica ou insuficientemente demonstrada com a linha indicada. O tema pode ser aproximado da linha, mas o problema ou o objetivo está predominantemente situado fora de seu escopo, exigindo reformulação substancial para alcançar aderência satisfatória.	1 ponto

O problema e o objetivo apresentam relação clara com a linha indicada. A aderência é satisfatória, embora a justificativa dessa vinculação seja breve, genérica ou deixe de explicitar algumas conexões relevantes com os temas de pesquisa do Programa.	2 pontos
O problema, o objetivo, a fundamentação e as contribuições propostas apresentam vinculação clara, direta e consistente com o escopo da linha indicada. O anteprojeto demonstra explicitamente como a investigação se insere nos temas abrangidos pela linha, sem depender de associação meramente nominal.	3 pontos
Introdução	**Até 5 pontos**
A introdução está ausente ou não permite identificar tema, problema e questão de pesquisa. O texto consiste predominantemente em afirmações desconexas, opiniões gerais ou informações sem articulação com uma investigação acadêmica.	0 ponto
O tema é apresentado de forma genérica, mas o problema não está adequadamente delimitado. A justificativa é incipiente ou baseada principalmente em afirmações não fundamentadas. A questão de pesquisa está ausente, é incompreensível ou não possui natureza investigável.	1 ponto
O tema e alguma situação problemática podem ser identificados, mas a contextualização é superficial ou pouco articulada. A justificativa apresenta relevância genérica. A questão de pesquisa existe, porém é excessivamente ampla, ambígua ou apenas parcialmente relacionada ao problema apresentado.	2 pontos
A introdução contextualiza satisfatoriamente o tema, apresenta um problema identificável e justifica sua relevância acadêmica ou empírica. A questão de pesquisa é compreensível e coerente com o problema, embora ainda existam limitações de delimitação, fundamentação ou articulação entre os elementos.	3 pontos
A introdução contextualiza e delimita claramente o problema, apoiando-se em literatura pertinente ou em evidências adequadas. A justificativa explicita a relevância acadêmica e/ou empírica da investigação. A questão de pesquisa é clara, investigável e coerente com a argumentação desenvolvida.	4 pontos
A introdução apresenta contextualização consistente e sintética, delimita com precisão o problema e evidencia uma lacuna ou tensão acadêmica e/ou empírica relevante. A justificativa demonstra a importância da investigação, e a questão de pesquisa é clara, específica, investigável e plenamente decorrente da problematização apresentada.	5 pontos
Objetivo	**Até 5 pontos**
O objetivo geral está ausente ou é impossível identificá-lo no texto.	0 ponto
O objetivo está formalmente presente, mas é incompreensível, contraditório ou incompatível com o problema e a questão de pesquisa. Também se enquadram neste nível enunciados que descrevem apenas uma atividade, sem indicar o conhecimento que se pretende produzir.	1 ponto
O objetivo é compreensível, mas excessivamente amplo, genérico ou pouco delimitado. Sua relação com a questão de pesquisa é apenas parcial, ou sua realização parece incompatível com o escopo de um mestrado.	2 pontos
O objetivo é claro e apresenta relação satisfatória com a questão de pesquisa, mas contém alguma limitação de delimitação, precisão conceitual ou viabilidade. O objeto, o contexto ou o resultado pretendido pode necessitar de ajuste.	3 pontos
O objetivo é claro, delimitado, viável e coerente com o problema e a questão de pesquisa. O enunciado indica adequadamente o que será investigado e o resultado analítico pretendido.	4 pontos
O objetivo é formulado com elevada clareza e precisão, apresenta delimitação suficiente do objeto e do escopo, decorre diretamente da questão de pesquisa e é plenamente compatível com a complexidade, o prazo e a natureza acadêmica de uma dissertação de mestrado.	5 pontos
Método	**Até 5 pontos**
O método está ausente ou não apresenta elementos suficientes para identificar como a pesquisa seria realizada.	0 ponto

O texto menciona genericamente uma abordagem ou técnica, mas não explica sua aplicação. Há incompatibilidade evidente entre o método indicado e a questão ou o objetivo da pesquisa, ou a proposta mostra-se manifestamente inviável.	1 ponto
O método apresenta alguns elementos pertinentes, mas permanece incompleto ou excessivamente genérico. Não estão suficientemente definidos aspectos essenciais, como fontes, participantes, procedimentos de coleta ou estratégia de análise. A coerência com o objetivo é apenas parcial.	2 pontos
O método é compreensível e, em termos gerais, adequado ao objetivo. São identificáveis o desenho da pesquisa, as fontes ou participantes e os principais procedimentos, embora existam lacunas relevantes em sua operacionalização, justificativa ou estratégia de análise.	3 pontos
O método é claro, suficientemente detalhado para um anteprojeto, coerente com o problema, o objetivo e os conceitos centrais. Define adequadamente as fontes ou participantes, os procedimentos de produção ou coleta e a estratégia de análise, apresentando viabilidade geral.	4 pontos
O método é claro, consistente e plenamente articulado à questão, ao objetivo e à base conceitual. As escolhas metodológicas estão justificadas; as fontes ou participantes, os procedimentos de coleta e de análise estão adequadamente definidos; e a proposta demonstra viabilidade técnica, temporal e ética para uma dissertação de mestrado.	5 pontos
Potencial contribuição teórica e empírica	**Até 5 pontos**
As contribuições não são apresentadas ou não possuem relação identificável com o problema, o objetivo ou os resultados que a pesquisa poderia produzir.	0 ponto
As contribuições são descritas de forma vaga ou meramente declaratória, limitando-se a afirmações como “contribuir para a literatura” ou “auxiliar as organizações”, sem explicar a natureza da contribuição ou seus possíveis beneficiários.	1 ponto
O anteprojeto identifica alguma contribuição acadêmica ou empírica plausível, mas ela é genérica, pouco desenvolvida ou apenas parcialmente coerente com o objetivo e o método. Uma das dimensões está ausente ou é inadequadamente formulada.	2 pontos
As contribuições acadêmicas e/ou empíricas são compreensíveis, plausíveis e relacionadas ao problema investigado. O texto indica possíveis conhecimentos, aplicações ou beneficiários, embora ainda haja limitações de especificidade, originalidade ou articulação com os resultados esperados.	3 pontos
O anteprojeto explicita contribuições acadêmicas e empíricas relevantes, específicas e coerentes com o problema, o objetivo e o método. Demonstra como os possíveis resultados poderão ampliar a compreensão do fenômeno e apoiar decisões, práticas ou políticas no contexto estudado.	4 pontos
O anteprojeto apresenta contribuições acadêmicas e empíricas claramente diferenciadas, relevantes e plausíveis. Explica de maneira convincente qual conhecimento poderá ser produzido ou ampliado, como esse conhecimento se relaciona à literatura existente e de que modo os resultados poderão informar práticas, decisões, processos ou políticas, sem promessas incompatíveis com o escopo da pesquisa.	5 pontos

UNIVERSIDADE FEEVALE

ANEXO III – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
Desempenho Acadêmico 25%, Produção Científica 25%, Produção Técnica 25% e Anteprojeto 25%
• As produções científicas e demais atividades acadêmicas ou profissionais realizadas no período de 2021 a 2026 deverão ser apresentadas na ordem desta ficha. As comprovações necessárias estão indicadas em cada item. Todos os comprovantes devem ser anexados; somente serão consideradas as produções e atividades devidamente comprovadas. • Os documentos devem ser identificados conforme a numeração dos itens. A pontuação informada pelo(a) candidato(a) será conferida pela Comissão de Avaliação. • **A nota final varia de 0 a 100 pontos. Cada dimensão será limitada a 25 pontos, mesmo que a soma dos itens ultrapasse esse valor.** **NF = DA + PC + PT + AP**
NOME DO(A) CANDIDATO(A):

1. Desempenho Acadêmico - Pontuação máxima da dimensão: 25 pontos.				
Item e comprovação	**Pontuação**	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída pelo candidato**	**Pontuação atribuída pela Comissão**
1.1 Histórico da graduação mais recente. Anexar histórico. Conceitos em escala diferente de 0–10 serão transpostos proporcionalmente.	< 6,0	0		
	6,0 – 7,9	4		
	8,0 – 8,9	8		
	9,0 – 10,0	12		
1.2 Pós-graduação ou especialização. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	3 por curso finalizado	6		
1.3 Cursos de extensão. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	0,2 por curso finalizado	2		
1.4 Outras atividades acadêmicas: monitoria, bolsa de extensão ou voluntariado. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	2 por semestre/atividade	8		
1.5 Disciplina de mestrado ou doutorado como aluno especial. Incluir no link atestado ou histórico com aprovação.	1 por disciplina	2		
TOTAL (DA) limitado a 25 pontos	25			

2. Produção Científica - Pontuação máxima da dimensão: 25 pontos.				
Item e comprovação	**Pontuação**	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída pelo candidato**	**Pontuação atribuída pela Comissão**
2.1 Artigo publicado ou aceito. Incluir no link artigo publicado ou artigo aceito com confirmação de aceite.	MB (Muito bom)	10,0		
	B (Bom)	7,5		
	R (Regular)	5,0		
	F (Fraco)	2,5		
2.2 Apresentação de trabalho em evento científico e publicação em anais. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	1 por trabalho	Sem limite por item		
2.3 Palestrante em evento científico ou workshop. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	2 por palestra	Sem limite por item		
2.4 Participação em feiras com trabalho. Incluir no link certificado ou declaração equivalente e resumo publicado.	0,5 por participação	Sem limite por item		
2.5 Iniciação ou aperfeiçoamento científico. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	2 por semestre	8		
2.6 Autoria ou organização de livro ou capítulo científico. Incluir no link capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo.	2 por livro/capítulo	2		
TOTAL (PC) limitado a 25 pontos	25			

Classificação dos artigos científicos

Conceito	ABDC	ABS	JCR	SJR	SPELL
MB	A e A*	≥ 2	Q1	Q1	—
B	B	1	Q2	Q2	10% superiores
R	C	—	Q3	Q3	30% seguintes
F	—	—	Q4	Q4	30% seguintes

Será considerada a melhor posição do periódico nas listas ABS e ABDC e nas bases JCR, SJR, SPELL e SciELO, utilizando as versões mais recentes. No SPELL, considera-se o fator de impacto de cinco anos sem autocitação. Para classificação B pelo SPELL, o periódico deve estar no décil superior e no SciELO Brasil. A presença no SciELO Brasil eleva a classificação em um nível, limitada ao conceito B. Artigos não enquadrados serão classificados como I (Insuficiente). Fonte: adaptado do Documento de Área da área 27 da CAPES.

3. Produção Técnica - Pontuação máxima da dimensão: 25 pontos.				
Item e comprovação	**Pontuação**	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída pelo candidato**	**Pontuação atribuída pela Comissão**
3.1 Premiações. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	Até 2 por premiação	6		
3.2 Participação em projetos aprovados em editais de órgãos e agências de fomento. Incluir no link aprovação, termo de outorga e projeto.	Até 2 por projeto	6		
3.3 Consultoria, assessoria ou serviços semelhantes. Incluir no link contrato.	2 por semestre de serviço	6		
3.4 Material didático e instrucional. Incluir no link produto.	Até 2 por trabalho	6		
3.5 Produto técnico ou tecnológico. Incluir no link produto.	Até 2 por produto	6		
3.6 Técnica ou processo com registro. Incluir no link produto.	2 por desenvolvimento	6		
3.7 Patentes. Incluir no link registro no INPI.	2 por patente	6		
3.8 Organização de evento científico. Incluir no link certificado ou declaração equivalente.	2 por evento	6		
3.9 Divulgação técnica ou release. Incluir no link notícia.	1 por divulgação	6		
3.10 Experiência profissional em organizações. Incluir no link comprovação do vínculo empregatício.	1 por ano	6		
3.11 Manuais técnicos. Incluir no link manual.	2 por manual	6		
3.12 Texto em jornal ou revista. Incluir no link texto.	1 por produção	6		
3.13 Certificações profissionais. Incluir no link certificado.	1 por certificação	6		
3.14 Outro tipo de produção técnica. Incluir no link produto.	1 por produção	6		
TOTAL (PT) limitado a 25 pontos	25			

Os produtos técnicos ou tecnológicos serão avaliados conforme os critérios do documento Produção Técnica do GT Produção Técnica da CAPES. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf/@@display-file/file

Cada anteprojeto será avaliado por dois(duas) professores(as) da Comissão de Avaliação. A nota final de cada critério será a média aritmética simples das notas atribuídas. Havendo diferença superior a 5 pontos entre as notas dos avaliadores, na escala de 0 a 25, o anteprojeto será submetido a terceiro avaliador. Nessa hipótese, a nota será calculada pela média das duas notas mais próximas.

4. Anteprojeto - Pontuação máxima da dimensão: 25 pontos.					
Critério	**Limite**	**Aval. 1**	**Aval. 2**	**Aval. 3**	**Nota Final**
4.1 Formato e estrutura conforme Anexo I	Até 2 pontos				
4.2 Aderência à linha de pesquisa proposta	Até 3 pontos				
4.3 Introdução contextualizada e problematização da questão de pesquisa	Até 5 pontos				
4.4 Objetivo claro e bem definido	Até 5 pontos				
4.5 Método claro e bem definido, aderente à base teórica e aos objetivos	Até 5 pontos				
4.6 Potencial contribuição teórica e empírica do estudo	Até 5 pontos				
TOTAL AP	25				

Diferença entre as notas iniciais: _____ Terceira avaliação necessária: () Sim () Não
Notas consideradas para cálculo de AP: _____ e _____

5. Consolidação da Pontuação		
Dimensão	**Pontuação obtida**	**Limite**
Desempenho acadêmico DA		25
Produção científica PC		25
Produção técnica PT		25
Anteprojeto de pesquisa AP		25
NOTA FINAL NF = DA + PC + PT + AP		100

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação no Currículo Lattes e, persistindo o empate, no Anteprojeto de Pesquisa. Empate remanescente será decidido pela Comissão de Seleção.

Registros da Comissão:

Avaliador(a) 1:
Avaliador(a) 2:
Avaliador(a) 3, se houver: